



PORATARIA P Nº 173/2024

**Retifica a Portaria P Nº 170/2021,
publicada no DIO/PMVV em 30/09/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **21644/2021**, datado de **29/04/2021**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 170/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora ROSELIENE MARY ZIPPINOTTE VIONET, titular do cargo de Professor PB - Matemática, Nível VI, Faixa 13, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo único, Art. 83, parágrafo único e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de julho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino